



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

Instruções para adesão ao PPI

Este documento contém instruções de uso e informações importantes a respeito das funcionalidades encontradas na Adesão ao PPI. Os assuntos encontrados neste documento são:

Tela inicial.....	2
Acesso ao Sítio – Identificação e Senha	3
Consulta de Débitos	4
Selecionar Débitos	5
Informação de Dados Bancários para Débito Automático das Parcelas.....	11
Outras telas – situações especiais	13
Solicitação de Detalhamento de Débitos.....	14
Inclusão de Débitos não Relacionados	15
Denúncia Espontânea de Débito.....	16
Informação Acerca de Depósitos Judiciais	17
Solicitação de Retificação de Débitos.....	18
Emissão ou reemissão de documentos	19

Tela inicial

Nesta primeira tela, exibida após acesso ao sítio pelo endereço www.ppidoicms.sp.gov.br, são exibidas informações gerais, como os benefícios previstos no programa, o valor mínimo das parcelas, as formas de pagamento, os casos de exclusão, as garantias exigidas e a rede bancária disponível. Para visualizá-las, basta clicar com o *mouse* nos respectivos *links*, localizados na parte de baixo da tela. Não há necessidade de efetuar o *login* para acesso a estas informações.

[Portal do Governo](#) | [Cidadão.SP](#) | [Investimentos.SP](#) | Destques: [Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO](#) 

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

[Home](#) | [Adesão](#) | [Acompanhamento](#) | [Legislação](#) | [Dúvidas](#)

PPI do ICMS

Informações Gerais

O Estado de São Paulo, através do Decreto nº 51.960, de 04 de julho de 2007, instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI do ICMS), autorizado pelo Convênio ICMS no. 51, de 18 de abril de 2007. O PPI é um programa de parcelamento oferecido pelo Estado de São Paulo para promover a regularização dos créditos do Estado, decorrentes de débitos de ICMS, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.

Caberá ao contribuinte selecionar, por meio da internet, os débitos tributários a serem incluídos no programa.

Para acessar o Portal de adesão ao PPI é obrigatório o uso de senha pessoal, a mesma utilizada para acesso ao Posto Fiscal Eletrônico. Caso não possua senha válida, deverá solicitar uma senha específica para acesso ao PPI no Posto Fiscal a que estiver vinculado.

PREZADO CONTRIBUINTE:
O PRAZO PARA FORMALIZAR O PEDIDO DE ADESÃO AO PPI
ENCERRA-SE ÀS 24:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2007.
(artigo 4º. do Decreto no. 51.960, de 04/07/2007)

- **Manual de Instruções (manual.pdf)**

Para visualizar você precisará do Acrobat Reader instalado em seu computador.



Benefícios	Formas de Pagamento	Garantias Exigidas
Valor Mínimo das Parcelas	Casos de Exclusão	Rede Bancária Disponível

Governo do Estado de São Paulo 

Acesso ao Sítio – Identificação e Senha

Para acesso ao sistema, de maneira a permitir a visualização de seus débitos, a simulação das formas de pagamento e descontos concedidos, e ainda, a adesão ao programa, o solicitante deverá digitar sua identificação (CPF, CRC ou OAB) e sua senha, identificando, ainda, se o **contribuinte** é pessoa física ou jurídica (o solicitante será sempre pessoa física, independentemente da natureza do contribuinte).

Caso não tenha ou não se recorde da senha pessoal, que é a mesma utilizada no Posto Fiscal Eletrônico, deverá solicitar uma senha específica para acesso ao PPI junto ao Posto Fiscal a que estiver vinculado.

Após o *login*, deverá ser inserido o número do CNPJ ou CPF do contribuinte cujos débitos se pretende consultar.

[Portal do Governo](#) | [Cidadão.SP](#) | [Investimentos.SP](#) | Destaques: [Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO](#) 

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

[Home](#) | [Adesão](#) | [Acompanhamento](#) | [Legislação](#) | [Dúvidas](#)

Identificação do Contribuinte

Contribuinte:	☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica	
Tipo de Identificação do Solicitante:	CPF v	Nº.:
Senha*:		



CNPJ:

* A senha de acesso é a mesma utilizada para o Posto Fiscal Eletrônico da Secretaria da Fazenda.
Os contribuintes que não a possuírem deverão solicitar, junto ao Posto Fiscal a que estiverem vinculados, uma senha específica para acesso ao PPI do ICMS.

Governo do Estado de São Paulo 

Consulta de Débitos

Após o *login*, será exibida a tela Simulação de Parcelamento – Resumo de Valores por Débito. Nesta tela, o contribuinte poderá visualizar um resumo de todos os seus débitos, relacionados segundo sua natureza (débito declarado e não pago, auto de infração, denúncia espontânea, etc.), com o valor total de cada espécie.

Para visualizar em detalhes todos os débitos, deverá clicar em selecionar, para cada tipo de débito que desejar detalhar.

Ainda na mesma tela, poderá ter acesso às telas de solicitação de detalhamento de débito, inclusão de denúncia espontânea, informação de depósito judicial e solicitação de retificação de débito, adiante descritas, devendo para tanto clicar com o *mouse* no ícone correspondente

cada uma delas (situado à direita, em verde: ).

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Simulação de Parcelamento – Resumo de Valores por Débito

CNPJ/CPF:

Total Débitos (R\$):

0,00

Liquidações efetivadas no PPI (R\$):

0,00

Parcelamentos celebrados no PPI (R\$):

82.657,09

Tipo de Débito	Situação	Valor Total dos Débitos (R\$)	Qtde	Débitos Selecionados (R\$)	Qtde	
Denúncia Espontânea ICMS		5.472,40	1			Selecionar
TOTAL		5.472,40	1			

Verifique se há débitos sem detalhamento (datas de referência ou valores) neste sistema.
Clique na opção selecionar, para solicitar que os dados sejam completados e, assim, poderem ser liquidados ou parcelados com os benefícios do PPI do ICMS.

Débitos de ICMS

Não Detalhados

Selecionar

Solicitar a inclusão de débitos relativos a Autos de Infração, pendentes de pagamento, que não estejam relacionados.

Incluir denúncia espontânea de débito.

Informar depósito judicial.

Solicitar retificação de débitos.

Retornar

Avançar

Governo do Estado de São Paulo

Selecionar Débitos

Após clicar em “Selecionar” débitos, o usuário deverá escolher os débitos que deseja incluir no Programa, para simulação, ou mesmo adesão ao PPI, bastando para tanto clicar nas caixas à esquerda, como na tela abaixo, clicando depois no botão “confirmar”.

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Selecionar Débitos

CNPJ / CPF:

Inscrição Estadual:

☐		CDA / Nº. de Registro	Valor Atualizado (R\$)	Forma de Pagamento	Principal Corrigido	Juros Moratórios	Multas	Correção Monetária de Multa Punitiva	Honorários Advocatícios
☐		9000	6.247,00	Somente à vista	5.000,00	797,00	500,00		
☐		9000	6.247,00	Somente à vista	5.000,00	747,00	500,00		
☐		9000	2.445,40	Parcelamento	2.000,00	245,40	200,00		
☐		9000	122.330,00	Somente à vista	100.000,00	12.330,00	10.000,00		

Retornar

Confirmar

Governo do Estado de São Paulo



Se desejar visualizar detalhes de cada débito, como mês de referência, data de início de juros e/ou correção monetária, deverá clicar no ícone respectivo, assim representado: .

A visualização dos dados, então, será exibida como na tela abaixo:

Portal do Governo
Cidadão.SP
Investimentos.SP
Destaque:
OK
Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

Home
Adesão
Acompanhamento
Legislação
Dúvidas
Encerrar

Visualizar Dados do Débito

Certidão de Dívida Ativa / N.º de Registro	Processo Administrativo			GDOC	
9000	TESTE Nº. 1 / 2006			Nº. 1 - 1 / 2006	
Tipo de Débito	Situação de Dívida Ativa	Nº do Aíim	Data de Lavratura	Data de Inscrição	Data do Ajuizamento
ICMS Declarado	Não Inscrito			31/07/2007	

Devedor

Nome	CPF/CNPJ
TREINAMENTO 1	00.000.000/0001-91

Referências

Data	Moeda	Valor	Data Início Juros	Data Início Correção
06/2006	Real	5.000,00	01/06/2006	01/06/2006

Retornar

Governo do Estado de São Paulo

Após a confirmação dos débitos selecionados, será exibida novamente a tela Simulação de Parcelamento, já com a informação dos débitos selecionados e o seu valor total, como no exemplo abaixo (circundado em vermelho para melhor visualização).

Portal do Governo
Cidadão.SP
Investimentos.SP
Destaques:
OK
Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

Home
Adesão
Acompanhamento
Legislação
Dúvidas
Encerrar

Simulação de Parcelamento - Resumo de Valores por Débito

CNPJ/CPF:		Total Débitos (R\$):	165,26
Liquidações efetivadas no PPI (R\$):			0,00
Parcelamentos celebrados no PPI (R\$):			0,00

Tipo de Débito	Situação	Valor Total dos Débitos (R\$)	Qtde	Débitos Seleccionados (R\$)	Qtde	
ICMS Declarado	Inscrito	165,26	3	165,26	3	Selecionar
Denúncia Espontânea ICMS		51.398,60	2			Selecionar
TOTAL		51.563,86	5	165,26	3	

Verifique se há débitos sem detalhamento (datas de referência ou valores) neste sistema.
Clique na opção selecionar, para solicitar que os dados sejam completados e, assim, poderem ser liquidados ou parcelados com os benefícios do PPI do ICMS.

Débitos de ICMS	Não Detalhados	Selecionar
-----------------	----------------	------------

Solicitar a inclusão de débitos relativos a Autos de Infração, pendentes de pagamento, que não estejam relacionados.
Incluir denúncia espontânea de débito.
Informar depósito judicial.
Solicitar retificação de débitos.

Retornar
Avançar

Governo do Estado de São Paulo

Caso deseje incluir outros débitos para simulação ou adesão, deverá repetir o procedimento. Caso contrário, clicar em avançar.

Em o fazendo, será exibida a tela Simular Pagamento/Parcelamento.

Inicialmente, o contribuinte deverá selecionar a forma de pagamento desejada na caixa exibida, para simulação dos valores, como no exemplo abaixo. Esta simulação poderá ser feita quantas vezes o contribuinte desejar.

Se a escolha recair sobre uma das modalidades de pagamento parcelado, deverá, no campo próprio, definir a quantidade de meses desejada.

As modalidades de parcelamento, previstas no PPI, são as seguintes:

- **Em até 12 Parcelas** - A dívida poderá ser quitada em até 12 parcelas, com juros de 1% ao mês, pela Tabela PRICE. Seleccionando esta opção, o sistema possibilita que o contribuinte escolha o número de parcelas (de 1 a 12), com valor fixo, desde que o valor de cada parcela não seja menor que R\$ 500,00.

- **Em até 120 Parcelas** - A dívida poderá ser quitada em até 120 parcelas, corrigidas pela Taxa SELIC. Seleccionando esta opção, o sistema possibilita que o contribuinte escolha o

número de parcelas (de 13 a 120), desde que o valor de cada parcela não seja menor que R\$ 500,00.

- **Em até 180 parcelas** - A dívida poderá ser quitada em até 180 parcelas, corrigidas pela Taxa SELIC. Selecionando esta opção, o sistema possibilita que o contribuinte escolha o número de parcelas (de 121 a 180), desde que o valor de cada parcela não seja menor que R\$ 500,00 e nem tampouco inferior a 1% da receita média mensal bruta do contribuinte.

Simular Pagamento / Parcelamento				
CNPJ 00.000.000/0001-91				
Débitos Selecionados Sem Benefícios do PPI				
Valor do principal:	12.000,00			
Valor da multa:	1.200,00			
Valor dos juros moratórios:	11.721,60			
Valor dos acréscimos financeiros:	0,00			
Valor dos honorários advocatícios:	0,00			
TOTAL ATUALIZADO DOS DÉBITOS:	24.921,60			
Valor de despesas processuais:	0,00			
Valor de custas judiciais:	0,00			
Simular Parcelamento no PPI				
	Parcela Única	Até 12 Vezes Tabela Price	Até 120 Vezes Taxa SELIC	Até 180 Vezes 1% Receita Bruta Taxa SELIC
Valor do principal:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Valor da multa:	300,00	600,00	600,00	600,00
Valor dos juros moratórios:	4.688,64	7.032,96	7.032,96	7.032,96
Valor dos honorários advocatícios:	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATUALIZADO DOS DÉBITOS:	16.988,64	19.632,96	19.632,96	19.632,96
Valor de despesas processuais:	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de custas judiciais:	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da Receita Bruta	---	---	---	
Quantidade de parcelas 	Única	 Simular	 Simular	 Simular
Valor das parcelas	16.988,64			
Selecione seu parcelamento	☒	☐	☐	☐
Retornar Formalizar Adesão				

Em seguida, clicando em “simular”, será exibido o valor das parcelas, com a discriminação dos benefícios concedidos pelo programa, como segue:

Simular Pagamento / Parcelamento				
CNPJ 00.000.000/0001-91				
Débitos Selecionados Sem Benefícios do PPI				
Valor do principal:				12.000,00
Valor da multa:				1.200,00
Valor dos juros moratórios:				11.721,60
Valor dos acréscimos financeiros:				0,00
Valor dos honorários advocatícios:				0,00
TOTAL ATUALIZADO DOS DÉBITOS:				24.921,60
Valor de despesas processuais:				0,00
Valor de custas judiciais:				0,00
Simular Parcelamento no PPI				
	Parcela Única	Até 12 Vezes Tabela Price	Até 120 Vezes Taxa SELIC	Até 180 Vezes 1% Receita Bruta Taxa SELIC
Valor do principal:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Valor da multa:	300,00	600,00	600,00	600,00
Valor dos juros moratórios:	4.688,64	7.032,96	7.032,96	7.032,96
Valor dos honorários advocatícios:	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATUALIZADO DOS DÉBITOS:	16.988,64	19.632,96	19.632,96	19.632,96
Valor de despesas processuais:	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de custas judiciais:	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da Receita Bruta	---	---	---	
Quantidade de parcelas	Única	12 Simular	39 Simular	 Simular
Valor das parcelas	16.988,64	1.744,36	503,39	
Selecione seu parcelamento	☐	☐	☒	☐

Retornar
Formalizar Adesão

Será então exibido resumo dos termos do parcelamento, como no exemplo abaixo:

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Resumo do Parcelamento

Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa				
CNPJ / CPF: 00.000.000/0001-91			TREINAMENTO 1	
Nº de Registro	AIIM	Mês / Ano Referência	Valor Atualizado na Data do Pedido (R\$) - sem os benefícios do PPI	Valor Atualizado na Data do Pedido (R\$) - com os benefícios do PPI
9000003793		06/2006	6.247,00	5.423,80
9000003916		07/2006	37.077,00	32.380,80

Nº da Parcela	Data de Vencimento	Valor da Parcela (R\$)
1	25/07/2007	37.804,60

1 - O presente termo de aceite submete-se às condições estipuladas na Lei nº 6.374/89 e no RICMS e, especialmente, no Decreto nº 51.960 de 04/07/2007 e na Resolução Conjunta SF/PGE nº. 3, de 04/07/2007, das quais declara neste ato ter total ciência.

2 - O CONTRIBUINTE declara, neste ato, ter plena ciência de que o descumprimento de qualquer das disposições do Decreto nº 51.960 de 04/07/2007 e na Resolução Conjunta SF/PGE nº. 3, de 04/07/2007 implica na exclusão do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e reincorporação ao saldo devedor de todos os benefícios concedidos, além da imediata inscrição do débito na Dívida Ativa, caso não inscrito, e ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, caso já inscrito.

3 - O CONTRIBUINTE reconhece e confessa o débito fiscal supra, no valor atualizado na data do deferimento e se compromete a liquidá-lo nos termos do Decreto nº 51.960 de 04/07/2007, seja em parcela única, seja em parcelas mensais e consecutivas.

Após conferir as informações, e ler atentamente o Termo de Aceite, caso esteja de acordo com as condições do PPI do ICMS, e desejando concluir a adesão ao Programa, deverá clicar no botão “Avançar”.

Informação de Dados Bancários para Débito Automático das Parcelas

Em seguida lhe será exibida tela informações bancárias, caso opte pelo pagamento em mais de uma parcela, como segue.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações da conta-corrente em que será autorizado o débito automático, perante os Bancos cadastrados junto à Secretaria Estadual de Fazenda, cujo rol pode ser verificado na tela inicial do sítio.

Não há obrigatoriedade de a conta-corrente pertencer ao próprio contribuinte, desde que haja anuência do titular para o débito automático das parcelas do PPI do ICMS.

Nesta mesma tela, deverá o solicitante complementar suas informações pessoais.

ATENÇÃO: as informações a serem inseridas referem-se ao solicitante, e não ao contribuinte, salvo se o solicitante for o próprio contribuinte.

Após preencher os campos, e ler atentamente as instruções constantes da tela, o contribuinte deverá clicar em "Concluir" para finalizar o processo de adesão.

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Confirmação de Adesão ao PPI do ICMS

1. A Autorização do débito automático das parcelas em conta-corrente mantida em instituição bancária contratada pelo Estado de São Paulo deverá ser apresentada dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de formalização do pedido de ingresso no PPI - Estadual.

2. O formulário de autorização de débito automático deverá ser obrigatoriamente entregue na agência bancária cadastrada pelo contribuinte no sistema do PPI - Estadual. A não entrega da autorização de débito automático implicará na exclusão do Programa de Parcelamento Incentivado.

Informações Bancárias Para Débito Automático

Código do Banco:

Selecione

Agência:

Número da Conta:

Nome do Titular:

CPF

☐ CNPJ ☐

E-mail:

Telefone:

Incluído por

Nome do Solicitante:

CPF:

Telefone:

E-mail:

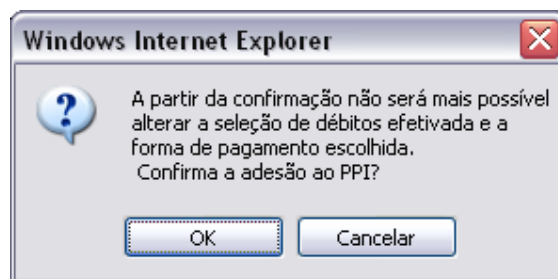
Atenção: Após clicar na opção "Concluir" não será mais possível alterar sua opção de pagamento (à vista ou parcelado) para os débitos selecionados. Não haverá outra oportunidade para desistência deste pedido. Caso queira incluir outros débitos, alterar a forma de pagamento ou modificar o número de parcelas, clique em "Retornar". Caso contrário, clique em "Concluir", para finalizar este pedido e emitir e imprimir a documentação necessária. Os débitos que ainda não foram selecionados para pagamento com os benefícios do PPI do ICMS poderão integrar novo pedido.

Retornar

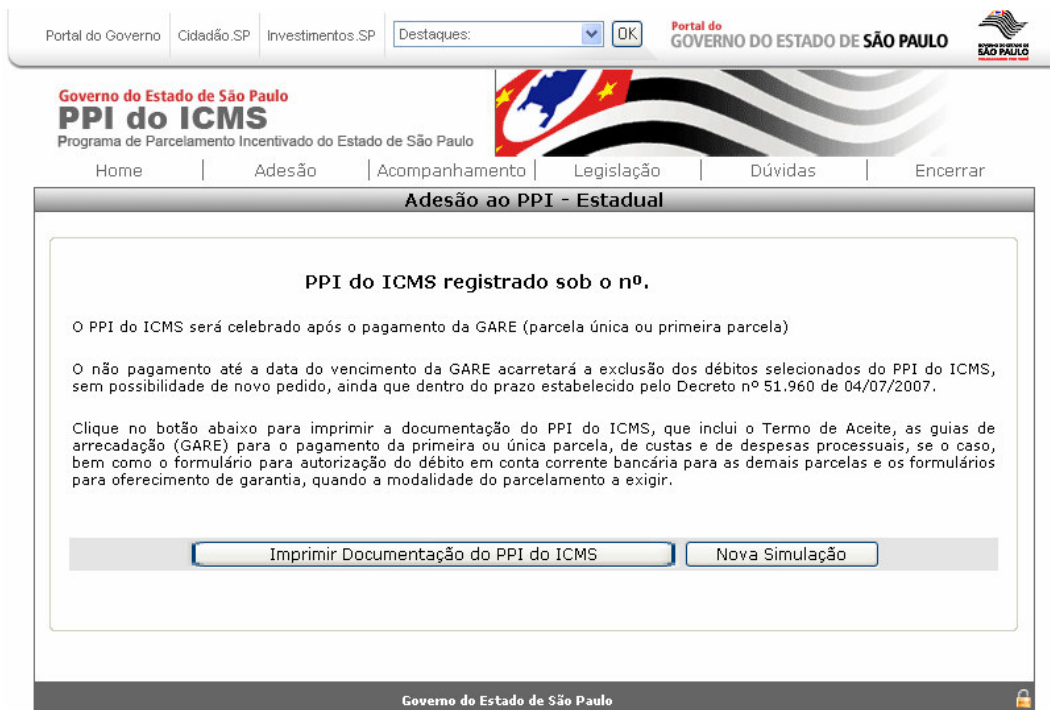
Concluir

Governo do Estado de São Paulo

Será exibida ainda uma última solicitação de confirmação, como segue, **após o que, não mais poderá ser alterada a seleção feita, sendo a adesão irretratável. A partir de então, o não pagamento da parcela única, ou da primeira parcela, até seu vencimento, implicará exclusão do PPI do ICMS, com reincorporação ao saldo devedor dos benefícios concedidos, sem possibilidade de nova adesão para os débitos selecionados, ainda que não encerrado o prazo previsto no Decreto 51.960/07.**



Com a confirmação final, será exibida a tela que segue, que permitirá a impressão da documentação relativa ao PPI do ICMS, a saber: o Termo de Aceite, a Autorização para débito em conta, e as GARE's para pagamento da primeira parcela ou parcela única, além das custas judiciais, quando devidas. Para exibição dos documentos, no formato PDF, e sua posterior impressão, é necessário ter instalado o programa **Adobe Reader**.



Outras telas – situações especiais

Poderão ocorrer situações específicas, em que os débitos do contribuinte não lhe sejam exibidos em sua totalidade, na tela de Simulação de Parcelamento – Consulta de Débitos.

São hipóteses que podem ocorrer em casos de autos de infração que não constem da página exibida, ou constem apenas informações parciais, ou ainda débitos não informados no momento oportuno pelo contribuinte.

Poderá ainda haver situações de discussão do débito no âmbito do judiciário, com depósito judicial que tenha suspenso a exigibilidade do débito, e cujo valor deseje o contribuinte abater do débito, para ingresso no PPI do ICMS.

Nestas hipóteses deverá utilizar as funcionalidades disponíveis nas telas de Solicitação de Detalhamento de Débitos, Inclusão de Débitos não Relacionados, Denúncia Espontânea de Débito, Informação de Depósito Judicial e Solicitação de Retificação de Débito, a seguir demonstradas.

Solicitação de Detalhamento de Débitos

Esta tela deverá ser utilizada para solicitação de detalhamento de eventuais débitos originados de auto de infração, cujos dados não constem no sítio do PPI do ICMS. Após solicitado, o detalhamento estará disponível no sítio em até cinco dias úteis, devendo o contribuinte, após tal prazo, efetuar novo acesso para consultar o débito.

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Detalhamento de Débitos

Favor selecionar os débitos abaixo, para solicitação de detalhamento.
O prazo para inclusão e detalhamento do débito pela Secretaria da Fazenda no Sistema é de 5 dias úteis.
Favor retornar à opção de seleção de débitos após esse prazo.

Débitos a Detalhar				
☐	Número do Auto de Infração (AIIM)	Data da Lavratura	Valor Total do AIIM (R\$)	Status
Retornar Confirmar				

Governo do Estado de São Paulo



Inclusão de Débitos não Relacionados

Esta tela deverá ser utilizada para solicitação de inclusão de débitos que porventura não estejam relacionados no sítio. O prazo de inclusão é de cinco dias úteis, devendo o contribuinte, após tal prazo, efetuar novo acesso para consultar o débito.

[Portal do Governo](#) | [Cidadão.SP](#) | [Investimentos.SP](#) | Destques:

Portal do
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

[Home](#) | [Adesão](#) | [Acompanhamento](#) | [Legislação](#) | [Dúvidas](#) | [Encerrar](#)

Incluir Débitos Não Relacionados

Favor preencher os campos abaixo para que o débito seja incluído.
O prazo para inclusão do débito pela Secretaria da Fazenda no Sistema é de 5 dias úteis.
Favor retornar à opção de seleção de débitos após esse prazo.

Nº. do AIIM:	
Data da Lavratura:	
Valor Total do Auto de Infração (R\$):	
Número do Processo/GDOC:	

CNPJ / CPF	Nº. do AIIM	Data da Lavratura	Valor Total do AIIM (R\$)	Nº. do Processo/GDOC	Status
------------	-------------	-------------------	---------------------------	----------------------	--------

Governo do Estado de São Paulo

Denúncia Espontânea de Débito

Esta tela deverá ser utilizada pelo contribuinte que desejar informar débitos que não tenham sido até o momento declarado, e nem tenham sido objeto de ação fiscal.

[Portal do Governo](#) | [Cidadão.SP](#) | [Investimentos.SP](#) | Destaque: [Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO](#) 

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

[Home](#) | [Adesão](#) | [Acompanhamento](#) | [Legislação](#) | [Dúvidas](#) | [Encerrar](#)

Incluir Denúncia Espontânea de ICMS

CNPJ / CPF:	
Mês / Ano Referência:	01 / 2000
Valor Original:	

Governo do Estado de São Paulo 

Informação Acerca de Depósitos Judiciais

Nesta tela o contribuinte deverá informar, se existente, o valor de eventual depósito judicial que pretende abater do débito a ser incluído no PPI do ICMS.

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaques:

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo

PPI do ICMS

Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home

Adesão

Acompanhamento

Legislação

Dúvidas

Encerrar

Informar Depósito Judicial

Ação:

Nº. do Processo:

Vara:

Comarca:

Depositante:

Banco:

☐ Nossa Caixa ☐ Banespa

Agência:

Nossa Caixa:XXXX-X/Banespa:XXXX

Conta:

Nossa Caixa:XXXXXXXX-X/Banespa:XXXXXXXX-X

Data do Depósito:

Valor do Depósito:

Valor Atualizado até esta data:

Relação dos depósitos judiciais utilizados para abatimento do débito consolidado

Nº do Processo	Data do Depósito	Valor do Depósito (R\$)	Valor atualizado até esta data (R\$)		
----------------	------------------	-------------------------	--------------------------------------	--	--

Governo do Estado de São Paulo



Solicitação de Retificação de Débitos

Nesta tela, o contribuinte poderá requerer a retificação dos débitos que porventura apresentem alguma incorreção quanto a valores, referências, etc. A correção, caso procedente a solicitação, será efetuada no prazo de cinco dias úteis, devendo o contribuinte, após tal prazo, efetuar novo acesso para consultar o débito.

[Portal do Governo](#) | [Cidadão.SP](#) | [Investimentos.SP](#) | Destaques: [Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO](#) 

Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo

[Home](#) | [Adesão](#) | [Acompanhamento](#) | [Legislação](#) | [Dúvidas](#) | [Encerrar](#)

Tela de cadastro de retificação de débito

Certidão de Dívida Ativa / Nº de Registro:	
Telefone:	
E-mail:	
Tipo de Retificação de Débito:	
Justificativa:	

Observações:
Pagamento anterior que não foi abatido
Informar: data do recolhimento, valor, código de receita, agência e banco.

Pedido de retificação de GARE já protocolado pendente de decisão
Informar: data do recolhimento, valor, código de receita, agência e banco e o número do protocolo recebido pelo requerimento formulado (GDOC).

Redução do montante exigido por decisão judicial
Informar: ação, o número do processo, Vara e Comarca

Pedido de substituição de GIA já protocolado pendente de decisão
Informar: o número do protocolo recebido pelo requerimento formulado (GDOC).

Governo do Estado de São Paulo 

Emissão ou reemissão de documentos

(GARE's, Formulário de Débito Automático), formulários para oferecimento de garantias, Alteração de dados de conta bancária para débito das parcelas.)

Na tela inicial, mediante seleção do item desejado no menu abaixo, poderá o contribuinte imprimir GARE's relativas à primeira ou às demais parcelas (estas unicamente na hipótese de não ter ocorrido o débito automático por qualquer razão).

Poderá, ainda, reimprimir o Formulário de Débito Automático, que deverá ser assinado pelo titular da conta-corrente, e entregue ao respectivo estabelecimento bancário.

Ainda estão disponíveis, no menu formulários, modelos de oferecimento de garantias hipotecárias e bancárias.

Por fim, em caso de necessidade de alteração da conta-corrente anteriormente informada para débito das parcelas, deverá ser utilizada a funcionalidade disponível no citado menu.

Para emissão ou reemissão de GAREs, do Formulário de Débito Automático, e alteração de dados bancários, será necessário informar o número do parcelamento no PPI do ICMS.

Portal do Governo

Cidadão.SP

Investimentos.SP

Destaque:

OK

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo
PPI do ICMS
Programa de Parcelamento Incentivado do Estado de São Paulo



Home | Adesão | Acompanhamento | Legislação | Dúvidas | Encerrar

Emissão de GARE

Imprimir Formulário Débito Automático

Imprimir Oferecimento de Garantia Hipotecária

Imprimir Oferecimento de Garantia Bancária

Alterar Informações Bancárias

Informações Gerais

O Estado de São Paulo, através do Decreto nº 51.960, de 04 de junho de 2007, instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI do ICMS), autorizado pelo Convênio ICMS no. 51, de 18 de abril de 2007. O PPI é um programa de parcelamento oferecido pelo Estado de São Paulo para promover a regularização dos créditos do Estado, decorrentes de débitos de ICMS, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.

Caberá ao contribuinte selecionar, por meio da internet, os débitos tributários a serem incluídos no programa.

Para acessar o Portal de adesão ao PPI é obrigatório o uso de senha pessoal, a mesma utilizada para acesso ao Posto Fiscal Eletrônico. Caso não possua senha válida, deverá solicitar uma senha específica para acesso ao PPI no Posto Fiscal a que estiver vinculado.

PREZADO CONTRIBUINTE:
O PRAZO PARA FORMALIZAR O PEDIDO DE ADESÃO AO PPI
ENCERRA-SE ÀS 24:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2007.
(artigo 4º. do Decreto no. 51.960, de 04/07/2007)

- Manual de Instruções (manual.pdf - 1661Kb)

Para visualizar você precisará do Acrobat Reader instalado em seu computador.



Benefícios

Formas de Pagamento

Garantias Exigidas

Valor Mínimo das Parcelas

Casos de Exclusão

Rede Bancária Disponível

Governo do Estado de São Paulo